

# Diário do Legislativo de 15/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende

1º-Secretário: Elmo Braz

2º-Secretário: Ivo José

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\*

4º-Secretário: Dilzon Melo

5º-Secretário: Maria Olívia

\* Afastado do exercício do mandato por investidura no cargo de Secretário de Estado

## LIDERANÇAS

Liderança do Governo

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio - José Braga - Sebastião Costa

Liderança da Maioria

Líder: Ajalmar Silva

Liderança da Minoria

Líder: Dimas Rodrigues

Liderança do Bloco Social Progressista (PPB, PSD e PSN)

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

Liderança do Bloco da Maioria (PSDB, PTB e PL)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Roberto Amaral - Aílton Vilela - Elbe Brandão - Olinto Godinho

Liderança do Bloco Liberal (PFL e PPS)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Wilson Trópia - Rêmoló Aloise

Liderança do Bloco Democrático Trabalhista (PMDB e PDT)

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Antônio Júlio - Geraldo da Costa Pereira

Liderança do PTB

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

Liderança do PMDB

Líder: Anderson Aduato

Vice-Líderes: Antônio Andrade - Antônio Roberto

Liderança do PPB

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Antônio Genaro - Glycon Terra Pinto

Liderança do PSDB

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Kemil Kumaira

Liderança do PT

Líder: Marcos Helênio

Vice-Líder: Gilmar Machado

Liderança do PDT

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Ivair Nogueira

Liderança do PFL

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz - Jorge Hannas

Liderança do PL

Líder: Ronaldo Vasconcellos

Liderança do PPS

Líder: Marco Régis

Liderança do PSD

Líder: Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Miguel Barbosa

Liderança do PSN:

Líder: Miguel Martini

## SUMÁRIO

### 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

#### 2 - ATA

##### 2.1 - 121ª Reunião Ordinária de Debates

#### 3 - MATÉRIA VOTADA

##### 3.1 - Plenário

#### 4 - ORDENS DO DIA

##### 4.1 - Plenário

##### 4.2 - Comissões

5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR\*\*

Adelmo Carneiro Leão (PT)

\* Adelmo Carneiro Leão

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

\* Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

\* Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

\* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Rodrigues (PPB)

\* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

\* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

\* Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

\* Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

\* Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

\* Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitune (PMDB)

\* Toninho Zeitune

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

\* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\* Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

\* Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

\* Arnaldo Penna

Baldonado Arthur Napoleão (PSDB)

\* Baldonado Napoleão

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

\* Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

\* Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

\* Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

\* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

\* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

\* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

\* Durval Ângelo

Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)

\* Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

\* Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

\* ErmanoBatista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

\* Francisco Ramalho

Geraldo da Costa Pereira (PMDB)

\* Geraldo da Costa Pereira

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

\* Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

\* Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

\* Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

\* Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

\* Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

\* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

\* Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

\* Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

\* Irani Barbosa

Ivaír Nogueira do Pinho (PDT)

\* Ivaír Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

\* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

\* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\* João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

\* Jorge Eduardo de Oliveira

Jorge Hannas (PFL)

\* Jorge Hannas

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

\* Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

\* José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

\* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\* José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

\* José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

\* Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

\* José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

\* Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

\* Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

\* Luiz Fernando Faria

• Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

\* Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

\* Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

\* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

\* Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\* Mauri Torres

Miguel Archanjo da Costa Barbosa (PSD)

\* Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

\* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

\* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

\* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

\* Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

\* Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

\* Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PDT)

\* Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

\* Rêmolo Aloise

Roberto Mauro Amaral (PSDB)

\* Roberto Amaral

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

\* Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

\* Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

\* Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

\* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

\* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

\* Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

\* Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

\* Wilson Pires

Em 14/10/97

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

**\*\* Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.**

ATA

ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.451/97 - Palavras do Sr. Presidente - Interrupção dos trabalhos ordinários - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Baldonede Napoleão e do Sr. José Raimundo Facion - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Baldonede Napoleão - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Mauri Torres - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Atas

- O Deputado Ronaldo Vasconcellos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se iniciou 5ª-feira, dia 09/10/97, e se encerra hoje, dia 13/10/97, o prazo regimental para apresentação de emendas, em 2º turno, às Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 34/97, do Governador do Estado, e 36/97, do Deputado José Bonifácio e outros.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte da reunião para homenagem à Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI - pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação. Estão suspensos os nossos trabalhos ordinários.

#### Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Geraldo Rezende e Ailton Vilela para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; José Raimundo Facion, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI; Euclides Garcia de Lima Filho, Coordenador-Geral da Região Administrativa do Campo das Vertentes; Onofre de Oliveira, Coordenador Geral da Região Administrativa do Vale do Paranaíba; e o nosso colega, ex-Deputado Mauro Pinto de Moraes, Secretário Municipal de Saúde de São João del Rei, representante do Prefeito daquela cidade, o Sr. Fernando Félix Vera Cruz.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião a prestar homenagem à Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI -, por ocasião de seu 10º aniversário de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Baldonado Napoleão

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Baldonado Napoleão, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O Deputado Baldonado Napoleão - Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Dr. José Raimundo Facion, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei; Exmo. Sr. Dr. Euclides Garcia de Lima, Coordenador-Geral da Região Administrativa de Campos das Vertentes; Exmo. Sr. Dr. Onofre de Oliveira, Coordenador-Geral da Região Administrativa do Vale do Paranaíba; ex-Deputado Dr. Mauro Moraes, representando nesta solenidade o Prefeito de São João del-Rei; Dr. Evandro de Almeida Coelho, Presidente da Academia de Letras de São João del-Rei; Prof. Sebastião de Oliveira Cintra, digníssimo historiador e membro da Academia de Letras de São João del-Rei; Prof. Frederico Neves, Vice-Diretor Executivo da FUNREI; Prof. Arnaud Baldonado Napoleão, Presidente da Associação dos Servidores da FUNREI, através de quem cumprimento o corpo técnico e legislativo; Prof. Elisito de Souza, através de quem cumprimento todos os membros do corpo docente da FUNREI; Sr. Mauro Lovato, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação da FUNREI; Dr. Carlos Roberto Abreu, digno Gerente da Agência do Banco do Brasil de São João del-Rei; Srs. Deputados; senhoras e senhores, quero inicialmente agradecer a presença dos Srs. Deputados nesta solenidade, especialmente a presença do Deputado Romeu Queiroz, cuja participação nesta reunião, presidindo-a, engrandece a nossa iniciativa de homenagear a Universidade de São João del-Rei.

É com imensa satisfação que participo desta Reunião Especial cujo requerimento tive a honra de encaminhar, com o apoio de diversos colegas deste Parlamento.

Este ano de 1997 representa um marco de sucesso para o município e região de São João Del Rei. Com diversas atividades culturais, incluindo seminário, festival universitário de música, lançamento de dois livros e agora com esta reunião especial da Assembléia Legislativa, comemora-se, neste ano o 10º aniversário da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - a Funrei.

Ela é a mais jovem das instituições federais de ensino superior de Minas e comemorar os seus dez anos de existência é muito importante para a nossa Região e para São João del-Rei. Não porque seja muito tempo. Afinal, somos parte do circuito histórico de Minas e do Brasil e estamos acostumados a comemorar o aniversário de diversas instituições e acontecimentos com 100, 200 anos e mais. O que ocorre é que a Funrei é a nossa Universidade, herdeira da gloriosa Faculdade Dom Bosco, fundada e dirigida durante muitos anos pelos dedicados e competentes Salesianos e da Fundação Municipal São João del-Rei, fruto da visão e iniciativa do ex-Prefeito Dr. Milton de Resende Viegas, do Marechal Ciro do Espírito Santo Cardoso, Dr. Cid Rangel, Professor José da Rocha Neto e muitos outros. Além disso, foi sonhada por Tiradentes, que fez constar dos planos dos Inconfidentes a criação de três Universidades: uma em São Paulo, uma em Recife e outra em São João del-Rei. Mas foi Tancredo Neves que, candidato a Presidente da República, prometeu realizar o sonho de seu conterrâneo. Na sua falta lamentável, Dona Risoleta Neves e o Deputado Aécio Neves empunharam a bandeira da Universidade, cercados do trabalho incansável e constante de um grupo de professores e políticos de São João del-Rei, coordenados pelo professor João Bosco de Castro Teixeira, primeiro dirigente da Funrei.

Neste momento, o atual Diretor-Executivo da Funrei, Dr. José Raimundo Facion, o Diretor da Fundação Tiradentes, Professor Arnaud Napoleão, trabalham, juntamente com o Deputado Aécio Neves, pela transformação da Funrei de Fundação em Universidade Federal. A instituição já atende todos os requisitos técnicos para esta promoção. A decisão final do Governo Federal é esperada para muito breve. E quando ela ocorrer, será motivo de uma nova e vibrante comemoração. Será o coroamento de um trabalho fecundo que vem sendo realizado há muitos anos pela Faculdade Dom Bosco, pela Fundação Municipal São João del-Rei e pela Funrei.

Quero abrir um parêntese para fazer uma comunicação do Deputado Federal Aécio Neves ao Prof. Facion. O Deputado telefonou-me há pouco mais de uma hora explicando que não pôde comparecer a esta reunião. Pediu-me que comunicasse ao nosso Diretor-Executivo que está marcada uma audiência com o Ministro Paulo Renato para a próxima semana



quando será tratada, em termos conclusivos, a questão da transformação da FUNREI em universidade federal.

A FUNREI surgiu em 1987, da fusão da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras com a Fundação Municipal São João Del Rei. Funciona hoje em dois campi, o Dom Bosco, no Bairro das Fábricas, e o Santo Antônio, situado no centro da cidade, ao lado da linda Igreja de São Francisco de Assis. A Diretoria Executiva e respectivas assessorias estão instaladas no Solar da Baronesa, uma edificação do final do século XVIII, adquirida recentemente e totalmente restaurada.

Nos últimos 3 anos a FUNREI ampliou em mais de 60% sua área física construída para atender a crescente demanda. Possui uma das mais modernas Bibliotecas Comunitárias do País, com mais de 3.700 m<sup>2</sup> de área, freqüentemente consultada por especialistas de todo o Brasil, recentemente construída com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Apesar de ter apenas uma década de existência, a FUNREI, cujo corpo docente tenho a honra de integrar, consolidou, graças ao trabalho sério e consistente desenvolvido pela diretoria, funcionários e professores, uma tradição de compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão, fazendo seu nome respeitado não só na região, mas no Estado e no Brasil. Hoje ela oferece nove cursos de graduação e 5 de especialização para mais de 3 mil alunos.

Desde que foi criada, preparou para a sociedade e para o mercado de trabalho nada menos do que 2.070 profissionais, que, em diversos ramos de atividades, demonstram a qualidade da formação recebida. Na avaliação proposta pelo MEC, o chamado Provão, o curso de Administração da FUNREI, por exemplo, recebeu o conceito "B", aparecendo entre os melhores do País. A capacitação e dedicação funcional dos docentes do curso receberam, ambas, as, o conceito "A". Além do corpo discente, a comunidade acadêmica é integrada ainda por 210 professores e 268 servidores técnico-administrativos, que são exemplo de dedicação e competência.

O quadro de capacitação de docentes da FUNREI nos mostra que estamos acima da média nacional: são 7% de doutores, 52% de mestres, (quando a média nacional é de 35,9), 21% de especialistas e 20% de graduados. Atualmente, 45 professores estão fazendo cursos de Doutorado no Brasil e no Exterior.

A Fundação encontra-se hoje profundamente inserida na realidade da Microrregião dos Campos das Vertentes, e sua influência estende-se além das salas de aula e dos laboratórios, fazendo-se atuante junto à sociedade regional. Ao implementar, por exemplo, o Programa de Melhoria da Qualidade de Vida, ela pretende contribuir para que o desenvolvimento aconteça com harmonia e justiça e integradamente. O projeto Lava-Pés leva docentes e estagiários até ao bairro são-joanense do mesmo nome para uma atuação produtiva junto à população.

O Projeto de Vida visa a preparar presidiários para reassumir o viver em liberdade quando do término do cumprimento da pena. A terceira idade também é alvo das preocupações da comunidade acadêmica, que mantém ainda aberto à sociedade um local de serviço de Psicologia aplicada. Ao participar do programa Minas por Minas, a FUNREI amplia o âmbito de abrangência de suas atividades ao Norte de Minas, ao Vale do Jequitinhonha e ao Vale do Rio Doce.

O Festival de Inverno, em seu 10º ano de realização, mobilizou, mais uma vez, a Comunidade Sãojoanense e atraiu visitantes de diversas partes de Minas e do Brasil, interessados nos cursos e oficinas de teatro, dança, literatura, música, pintura, escultura, vídeo, fotografia e artesanato.

O ideal de inserção comunitária é ainda concretizado mediante mais de três dezenas de convênios de cooperação técnico-científica entre a instituição e diversos segmentos sociais, colocando à disposição de empresários e entidades públicas tanto ao laboratórios como o conhecimento do corpo técnico.

A FUNREI vem experimentando um acelerado processo de modernização de suas estruturas que inclui até a utilização de tecnologia de ponta e de sofisticados recursos de informática, sendo, inclusive levada como modelo para outras Instituições de Ensino Superior do País.

Com a dinamização da economia macro regional, decorrente da instalação de indústrias de grande porte, a exemplo da Mercedes Benz, a Fundação já se prepara para se tornar uma das principais fornecedoras de mão-de-obra qualificada e para consolidar novas parcerias do tipo escola/empresa.

Estes sonhos e lutas são muito importantes, porque nosso projeto de desenvolvimento de São João del-Rei e Região das vertentes tem como fator estratégico o papel da Universidade que é cumprido nos campos do ensino, da pesquisa e extensão, com a visão histórica, a dedicação, o profissionalismo e o compromisso que o momento exige, tanto no que diz respeito ao Estado de Minas Gerais como ao Brasil. Refiro-me aos desafios por que estamos enfrentando, principalmente com as mudanças econômicas. Posso garantir, com certeza e entusiasmo, que nossa geração está atenta e quer participar dessa nova onda de desenvolvimento. Tanto o empresariado, como o meio político estão ativos. E a FUNREI está cumprindo sua missão.

Ao mesmo tempo em que a Mercedes Benz vai implantando sua fábrica de automóveis em Juiz de Fora, nossa FUNREI dá os primeiros passos para a implantação de um curso de pós-graduação inédito no País em Automobilística, em convênio com a grande Empresa alemã que acaba de chegar ao território mineiro. Os entendimentos já foram iniciados e se tudo correr como esperamos, no próximo ano o curso estará aberto à sua primeira turma. Este projeto, de iniciativa do Professor Gilberto pereira de Oliveira, na verdade, é uma atividade que vai estreitar ainda mais o relacionamento entre a FUNREI e a Mercedes Benz. A convite nosso, o Dr. Luiz Adelar Scheuer, diretor da Empresa, esteve em visita a São João del-Rei há poucos meses, quando conheceu a FUNREI e seus cursos de Engenharia Mecânica e Elétrica, o SENAI, a Associação Comercial e Industrial e o Sindicato do Comércio Varejista de São João del-Rei. Também conheceu o distrito Industrial com seus mais de um milhão de metros quadrados de área, dotado de toda a infra-estrutura e pronto para receber empresas de qualquer porte, inclusive auto-peças. É neste contexto e dessa maneira que a FUNREI vai escrevendo sua história como uma instituição fundamental para que São João del-Rei e a Região participem deste novo tempo fantástico, dinâmico, que vive o Brasil e Minas Gerais.

Por tudo isso, queremos, desta tribuna, reiterar nossos cumprimentos à Diretoria, aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da FUNREI pela construção de uma tradição de qualidade e de liderança no ensino superior. Cumprimentamos especialmente o Diretor-Executivo, Dr. José Raimundo Faccion, que coordena uma grande arrancada da Instituição rumo a padrões de primeiro mundo.

O amadurecimento institucional da FUNREI é uma forte realidade. Prova disso, é que ao se aproximar o término da gestão dos atuais dirigentes, as principais lideranças de todos os segmentos da Casa se articulam, e buscam, com desprendimento e visão, a melhor alternativa de liderança que una todos e atenda os mais altos e sagrados interesses de nossa querida Universidade.

Que este sonho, que era de Tiradentes, foi de Tancredo, e agora é de todos nós, continue tornando-se realidade a cada dia. Que num futuro bem próximo possamos comemorar a promoção da FUNREI em Universidade Federal de São João del Rei. Muito obrigado!

Palavras do Sr. José Raimundo Facion

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. José Raimundo Facion, Diretor Executivo da Fundação Superior de Ensino de São João del-Rei.

O Sr. José Raimundo Facion - Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, aqui representando o Sr. Governador do Estado Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Euclides Garcia de Lima Filho, Coordenador-Geral da Região Administrativa do Campo das Vertentes e eterno batalhador pela consolidação de nossa FUNREI; Exmo. Sr. Dr. Onofre de Oliveira, Coordenador-Geral da Região Administrativa do Vale do Paranaíba; Exmo. Sr. Dr. Mauro Pinto de Moraes, hoje Secretário Municipal de Saúde, aqui representando o Prefeito de nossa querida São João del-Rei; Prof. Frederico, Prof. Alizito, Prof. Baldonado, Prof. Arnaud, nossos técnicos administrativos, alunos da FUNREI, demais professores, meus senhores e minhas senhoras, eu quisera falar um pouquinho do significado deste momento, deste acontecimento hoje na Assembléia Legislativa. Não devemos esquecer que nos encontramos no Estado de Minas Gerais e que São João del-Rei faz parte da história de Minas Gerais. Ela faz parte sobre os diversos aspectos, faz parte da história da Inconfidência, faz parte do desenvolvimento das Minas Gerais. Mas, há dez anos, passou a fazer parte da história da educação superior, da pesquisa e da extensão, não só do Estado de Minas Gerais, assim como também do nosso País.

Vou aproveitar um pouco daquilo que o nosso Deputado Baldonado Napoleão apresentou aqui e contar um pouquinho da nossa história justamente para dar esse significado do que acontece aqui conosco. Na verdade, a história da FUNREI começou em 1904, quando os freis franciscanos holandeses chegaram a São João del-Rei. Ali, iniciaram as edificações do antigo Colégio Santo Antônio, onde estudaram Oto Lara Rezende, Tancredo Neves, D. Lucas Moreira Neves, o Dr. Euclides Garcia de Lima Filho e uma série de outros ilustres sãojoanenses, que fizeram e continuam fazendo a história, não só de nossa cidade, mas a história das nossas Minas Gerais e do nosso País.

A partir da década de 30, chegaram os padres salesianos. No Bairro das Fábricas, que depois também passou a ser denominado como Bairro D. Bosco, ali edificaram o antigo seminário de filosofia e teologia dos padres salesianos. Na década de 50, criaram a Faculdade D. Bosco de Filosofia, Ciências, e Letras e, pouco depois, o Colégio São João. Isso funcionou muito bem até no início da década de 70, quando então um grande incêndio aconteceu no Colégio Santo Antônio, e, a partir daí, também na Faculdade D. Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, os padres salesianos passaram a ter um pouco de dificuldade para manter todo aquele esquema, todo o sistema de ensino na região e na cidade de São João del-Rei.

Foi quando então nosso ex-Prefeito, Dr. Milton Viegas, adquiriu, através de uma cessão dos franciscanos, e ali fundou, no Colégio Santo Antônio, a Fundação Municipal. Foram criados os cursos de Economia, Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis e, depois, Engenharias Elétrica e Mecânica.

Os padres salesianos traziam consigo, já na Faculdade D. Bosco, os cursos bem consolidados de Filosofia, de Ciências da Educação, ou seja, Pedagogia, Ciências Naturais, com as licenciaturas em Física, Química, Matemática e Biologia, depois a Filosofia, como já disse, a Pedagogia, a Psicologia e Letras. Quem nos conta essa história é o Dr. Marco Maciel quando tivemos uma audiência com ele em Brasília e depois em São João del-Rei, em 25 de abril deste ano. E, há duas semanas atrás, ele nos contou a seguinte história: um dia, sentado com o Presidente da República José Sarney, discutiu-se a melhor forma de homenagear Tancredo Neves, porque justamente sabiam daquilo que o nosso Deputado Baldonado havia-nos informado, que Tiradentes já falava, em sua época, que gostaria de criar em São João del-Rei uma universidade aos moldes de Coimbra. E, Tancredo Neves, num discurso em 1953, também repetia esse mesmo discurso. E foi aí que começaram a pensar, porque nessa época já existia também dos nossos ilustres são joanenses um movimento na busca de transformar essas duas unidades numa instituição federal. Foi quando, então, em 21 de abril de 1987, esses dois "campings" foram federalizados. E a partir daí tivemos em São João del-Rei um espírito público e gratuito.

Mas o que nos orgulha muito em São João del-Rei não é só ter uma instituição federal e sim - também repetindo o discurso do Deputado Baldonado - que, em 10 anos, o nosso investimento nos professores foi tão agressivo que já contamos com a qualificação do nosso pessoal dentro da média nacional e, em mais três anos, com mais de 40 professores nas pós-graduações, principalmente doutorado, nós já vamos estar acima dessa média. Isso para nós não é só motivo de orgulho, mas também de mostrar que estamos olhando o futuro. A FUNREI existe hoje totalmente no preparo para o futuro. Temos que continuar melhorando a nossa produção, a nossa inserção na região onde estamos e também continuar investindo no ensino público gratuito.

Para os senhores terem uma idéia, nós somos um conglomerado de 52 federais. São 52 IFES - Instituições Federais de Ensino Superior. A FUNREI é a única que tem 80% do seu alunado no ensino noturno. Isso significa que a maioria absoluta do nosso alunado é trabalhador. Nessas pesquisas que fizemos no País todo das federais, chegamos à conclusão de que na FUNREI 75% do seu alunado são provenientes das classes C, D e E. Temos mais alguns porcentos de classe B e somente de 5% a 8% pertencem à classe A. Isso significa que o grosso do nosso alunado é proveniente das classes menos privilegiadas. E esse é um motivo de orgulho para nós, porque estamos podendo oferecê-lo aos nossos mineiros, ainda que a quantidade - 3 mil estudantes - para toda Minas Gerais seja pequena. Essa é a contribuição que a FUNREI está dando. E vamos continuar lutando por ela.

Outro motivo de orgulho que temos é - repetindo um pouquinho o discurso do Deputado Baldonado Napoleão, nosso professor e amigo - a inserção da FUNREI na região. Começando pelo nosso alunado, ainda que tenhamos alunos de vários Estados do Brasil, gostaria de dizer para as pessoas que não convivem conosco no dia-a-dia que temos cerca de 20 a 22 ônibus que, todos os dias às 7 horas da noite, chegam em São João del-Rei. Alguns vêm de Ouro Branco, a 125km, e, durante cinco, seis, sete anos, esses alunos, sob sol, sob lua, sob temporal, sob calor, sob frio, estão estudando. Temos alunos de Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Barbacena, Barroso, Lavras, Madre de Deus, enfim, de uma região bem ampla que, todos os dias à noite, vão a São João del-Rei estudar.

E sabem o motivo do nosso orgulho ser ainda maior? É que os cursos noturnos não deixam a desejar. É por isso que nesse provão pudemos, com nosso curso de administração, demonstrar para todo o País que, apesar da estrutura noturna, ele teve em qualidade o conceito "B" e, em qualificação do professorado e dedicação, o conceito "A", como o Deputado já o disse antes.

Mas isso é pouco para nós. Muito pouco. Precisamos avançar. E o nosso avanço tem que ser primeiramente tecnológico. Precisamos dotar a FUNREI de tecnologias avançadas, para que todo o nosso professorado, os que estão fora em pós-graduações e os que já estão lá com doutorado e mestrado - é 45 o número de professores que, nos próximos meses e próximos anos, voltarão a São João del-Rei -, tenha infra-estrutura para trabalhar. Só terá sentido os professores saírem de São João del-Rei para todo o País e alguns para o exterior, se na volta deles tiverem infra-estrutura para trabalhar. De nada adiantará se continuarmos dando os nossos cursos de graduação sem os laboratórios, sem a tecnologia suficiente. E para isso a nossa administração esteve atenta.

Para os senhores terem uma idéia, há pouco tempo implantamos o único sistema em Minas Gerais chamado RVI. A Universidade Federal de Viçosa implantou apenas uma parte, e nós implantamos integralmente a Rede Virtual Integrada junto com a TELEMIG, em que dotamos o nosso último microcomputador, que fica lá no canto do terceiro andar do "Campus" Dom Bosco, de ligação com a INTERNET, assim como por ligação de cabo de fibra ótica temos os nossos telefones, os mais modernos do País.

Esse é um exemplo que quero dar: a IBM esteve hoje em São João del-Rei para finalizar um projeto. Eles estão montando um programa para dotar a FUNREI de uma infra-estrutura tecnológica em nível de informática, e chegaram à conclusão de que ela, no Estado de Minas Gerais, é uma das mais bem dotadas em informática das instituições que temos. Ora, é claro que isso é motivo de orgulho para nós, mas é pouco. Precisamos de mais laboratórios, precisamos melhorar a nossa produtividade nos escritos, ou seja, nas publicações.

Mesmo que a FUNREI, nos três últimos anos, quase duplicou o montante de bolsas de iniciação científica, de pós-graduação, ainda é pouco. Precisamos melhorar a nossa infra-estrutura dentro da cidade. E para isso estamos buscando contato também com o mundo externo. Quero dar dois exemplos, um deles é o de hoje. Recebemos a visita do Dr. Christoph Schräber, um alemão que conheço há muito tempo, que está em São João del-Rei porque eles vêm nos apoiando há um ano e meio, financiando bolsas para alunos carentes. Ou seja, os alemães estão apoiando os nossos alunos carentes.

Damos uma bolsa, mas ela não é gratuita, não. Para que recebam essa bolsa, eles devem preencher duas condições: ser bons alunos e prestar um serviço social. Assim, escolhemos um bairro em que, junto com a comunidade carente, trabalhem para a melhoria da qualidade de vida dessa população.

E uma das coisas que iniciamos hoje foi a perfuração de um poço artesiano para conseguir água e, evidentemente, esgoto. Alguém pode estar perguntando: canalização, água, esgoto? É coisa de prefeitura. Até mesmo posso concordar, mas é coisa também da universidade pública, porque ela não está sozinha no seu meio ambiente, ela tem um contato diário com a população, então, o que fizemos? Fui para a Alemanha, atrás de dinheiro. E conseguimos uma liberação do governo alemão, no ano passado, e, numa parceria com o governo alemão, estamos dando a mão-de-obra, e a população, junto com os nossos bolsistas que fazem o planejamento, vão fazer as valas, vão implantar a canalização tanto de água quanto de esgoto. E o governo alemão está-nos dando a verba a fundo perdido, para compra de material. Esse é um exemplo.

Um outro exemplo que eu gostaria de dar, dessa tentativa de inserção da nossa universidade, é melhorar a qualidade de vida do nosso estudantado, ou seja, São João del-Rei ainda não possui infra-estrutura para receber os nossos alunos que vêm de outros Estados, que querem morar em São João del-Rei e não têm como. Não temos restaurante universitário, não temos uma casa de estudantes, mas estamos atrás disso, estamos buscando isso. Estou dando aqui dois pequenos exemplos.

E, para dizer dessa visita do Dr. Christoph Schräber, médico ortopedista, que a partir de hoje está em São João del-Rei até o final da semana, ele vem buscar subsídios e, evidentemente, dar um parecer de tudo o que estamos fazendo nesse bairro, porque já fizemos um pedido de mais US\$100.000,00 para lançar esse projeto em dois outros bairros pobres de São João del-Rei. Volto a dizer, o projeto em si, na sua tecnologia, não é função de uma universidade, é função de uma prefeitura, mas é através desse trabalho conjunto com a população que a FUNREI busca esse contato, principalmente com o seu alunado, para não ficar ilhada onde ela convive, para poder realmente participar, junto com a comunidade, do desenvolvimento da sua região. De nada adiantarão as nossas pesquisas, de nada adiantará a formação tecnológica do nosso alunado, se, durante o tempo em que esses alunos ficam nas nossas universidades, não puderem ter a oportunidade de discutir não só o saber científico, mas também as condições sociais do nosso País. É isso que estamos tentando fazer. Então, esses são pequenos testemunhos de uma quantidade enorme de projetos que estamos fazendo na FUNREI e estamos buscando aperfeiçoar isso.

Eu tinha um discurso prontinho, escrito, aqui, mas já que o Prof. Baldonado apresentou uma série de dados que eu também tinha trazido comigo, para finalizar, quero dizer aos senhores, sim, o significado desta reunião de hoje: não só agradeço ao Deputado Romeu Queiroz, Presidente; não só agradeço aos participantes da Mesa, muito mais ao Prof. Baldonado, o nosso Deputado que trouxe esta homenagem, que não é para nós, não é para mim, não é para ele, é para a nossa comunidade. Que fique registrado na história das nossas Minas Gerais que, ao 10º ano da existência da FUNREI, estivemos aqui com funcionários simples, funcionários modestos, com professores, nesta Assembléia, marcando Deputado, a nossa presença. Isso é importante para nós, sãoJoanenses; isso é importante para Minas Gerais, e quero acreditar que no futuro possamos estar aqui outra vez, Prof. Baldonado, trazendo alguns dados mais de que continuamos lutando para a melhoria da qualidade de vida da nossa cidade, da nossa região, do nosso Estado. Agradeço muito, estou muito honrado de ter podido falar daqui para os senhores da Mesa. Quero agradecer esta oportunidade ao Prof. Baldonado por essa conquista que é mais uma conquista nossa. Quero agradecer a presença de todos e, mais uma vez, de coração, agradecer a todos nós por termos tido essa oportunidade de, nesses pequenos momentos, estar aqui sentados e refletindo um pouquinho sobre essa instituição do nosso Estado. Muito obrigado.

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem o prazer de passar às mãos do Dr. José Raimundo Facion a placa comemorativa desta solenidade, numa homenagem deste Poder Legislativo à Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI -, pelo transcurso do seu 10º aniversário de fundação. Ela vem com os seguintes dizeres:

"Símbolo da união de forças e da realização do sonho de gerações, a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI - recebe, no 10º aniversário de sua criação, a homenagem da Assembléia Legislativa e o reconhecimento do povo mineiro pelo elevado cumprimento de seu papel educacional, que abre no cenário histórico de ricas tradições, novas fronteiras para o conhecimento na permanente revolução do saber."

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Minas Gerais, representando S. Exa. o Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo Sr. Dr. José Raimundo Facion, Diretor Executivo da FUNREI; autoridades que compõem esta Mesa e já nominados, e meus senhores e minhas senhoras.

A História nos ensina que todas as nações que atingiram um grau elevado de desenvolvimento não o fizeram apenas com base em artes políticas, bélicas ou econômicas de um grupo reduzido de líderes ou de pensadores. Por trás da estrutura administrativa, da organização social e da qualidade de vida de um país que se sobressai de forma duradoura, sempre se pode identificar um grande investimento em educação. É por meio dela que um povo se conscientiza de seus problemas e suas potencialidades e fortalece o sentimento de cidadania, propulsor dos movimentos de construção da nacionalidade.

Não é por outro motivo que, pelo menos em tese, a educação aparece como bandeira de todos os programas governamentais, principalmente nos países e regiões que ainda apresentam sintomas de subdesenvolvimento. Entretanto, na maioria das vezes, as boas intenções, ou as promessas eleitoreiras, acabam ficando a meio do caminho, em razão do surgimento de prioridades circunstanciais ou da ausência de recursos para atender a um conjunto de grandes carências.

Felizmente, em nosso País e em nosso Estado, temos assistido, nos últimos anos, a um esforço continuado para que a educação seja colocada em primeiro plano. Sabemos das dificuldades para sustentar esse projeto e dos indicadores negativos do setor, como os altos índices de analfabetismo, de evasão e de repetência escolar, assim como do incipiente envolvimento da população em questões que dizem respeito à formação da cidadania. Mas sabemos, também, dos programas que estão sendo executados pelos Governos estadual e federal para que essa realidade se modifique.

Gostariamos de lembrar, nesta oportunidade, que a Assembléia Legislativa de Minas se integra com muita convicção a esse esforço, debatendo com os segmentos interessados da sociedade os grandes problemas do setor, seja através de fóruns e seminários que patrocina, seja através dos trabalhos específicos de sua Comissão de Educação, espaço sempre aberto à discussão e ao encaminhamento de propostas referentes ao ensino.

Este ano mesmo, promovemos, em conjunto com o Executivo e entidades ligadas à área, um ciclo de debates sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com vistas ao levantamento de subsídios para adequar esse instrumento legal à realidade do nosso Estado e dos nossos municípios. Durante meses, a LDB foi tema de reuniões em todas as regiões mineiras, nas quais se discutiram as condições e necessidades de cada uma delas.

O esforço dos governos e dos órgãos oficiais para melhorar os indicadores da educação, contudo, pouco valerá se não houver um desempenho correspondente das instituições que lidam diretamente com o ensino. Nesse aspecto, temos a favor de Minas a contribuição de educandários de alto nível e de permanente comprometimento com sua função cívica e social, a exemplo do que estamos hoje homenageando: a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, ou simplesmente Funrei.

Criada há dez anos, por processo de incorporação de duas faculdades que existiam na cidade, a Fundação vem expandindo e aprimorando suas atividades, levando os benefícios de sua formação técnica e humanística a toda a região de influência de São João del-Rei.

A comunidade estudantil e acadêmica daquela região do Estado conta com cursos de graduação da Funrei em nada menos de nove áreas: Administração, Ciências, Ciências Econômicas, Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica, Filosofia, Letras, Pedagogia e Psicologia.

No âmbito de pós-graduação, em nível "lato sensu", são cinco os cursos oferecidos: Alfabetização, Filosofia Contemporânea, História de Minas - Século XIX, Matemática e Gestão Estratégica de Marketing.

Não temos dúvida de que, propiciando o aprofundamento de todas essas áreas de estudo e revelando preocupação constante com os efeitos positivos que uma instituição de ensino superior deve produzir na vida da sociedade em que está inserida, a Funrei tem dado uma inestimável contribuição para o desenvolvimento do nosso Estado.

Cumpra lembrar também o papel que ela exerce no aprimoramento de quadros para a ocupação de cargos públicos em Minas, a exemplo do Deputado Baldonado Napoleão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Com muita competência, temos certeza, ele serviu à instituição, como Vice-Diretor de Planejamento.

Gostariamos de cumprimentar, particularmente, nesta ocasião, o Dr. José Raimundo Facion, ilustre Diretor Executivo, assim como os demais membros da diretoria, professores, alunos e funcionários, pelos dez anos de atividades da Fundação. É de instituições como esta que o País precisa para construir o seu futuro. Muito obrigado.

A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 307ª REUNIÃO ORDINÁRIA deliberativa, EM 14 de outubro de 1997

Foi aprovada a seguinte proposição:

**Em redação final: Projeto de Lei nº 514/95, do Deputado Carlos Pimenta.**

### ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 15/10/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.134/97, do Deputado José Militão, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Borda da Mata. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.267/97, do Deputado Anderson Aduato, em que pede sejam solicitados esclarecimentos ao Presidente da COMIG sobre o motivo da compra, por essa empresa, de equipamentos e veículos listados em aviso de licitação publicado no "Minas Gerais", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina por rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96 (trata da transferência de recursos para municípios). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.383/97, do Deputado Péricles Ferreira, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos com a cobrança de multas de trânsito na implantação de redutores eletrônicos de velocidade. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos de água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. As Comissões de Fiscalização Financeira e de Saúde e Ação Social perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade da identificação da empresa na parte visível dos veículos de

transporte de sua propriedade. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Educação, CULTURA, DesPORTO E Turismo e Lazer, a realizar-se às 9h30min do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.341/97, do Deputado Olinto Godinho; 1.222/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.282/97, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.362/97, do Deputado José Militão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.373/97, do Deputado José Bonifácio; 1.325/97, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio; 1.354/97, do Deputado Olinto Godinho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.327/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.375/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.404/97, do Deputado Djalma Diniz; 1.310/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.411/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.232/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.340/97, do Deputado Mauri Torres; 1.413/97, do Deputado Olinto Godinho; 1.382/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.343/97, do Deputado Wilson Trôpia.

Ordem do dia da 4ª reunião extraordinária da comissão especial para emitir Parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, a realizar-se às 15h15min do dia 15/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, do Governador do Estado.

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 16/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 15/10/97, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento; 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96; 1.399/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos oriundos de multas de trânsito na implantação de redutores eletrônicos de velocidade; 1.383/97, do Deputado Péricles Ferreira, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito; 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras; 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências, e 1.078/96, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade da identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade, e do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências; 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos de água e lagos do domínio estadual e dá outras providências; 979/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à fabricação de produtos fitoterápicos; 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Miradouro, e 1.419/97, do Governador do Estado, que extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais e autoriza a doação de seu patrimônio imobiliário à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte; da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, do Governador do Estado, que altera a redação do "caput" do art. 142 da Constituição do Estado; e do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

##### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.383/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

##### Relatório

De autoria do Deputado Péricles Ferreira, o projeto em epígrafe aumenta o limite fixado na lei orçamentária para o Poder Executivo realizar operações de crédito.

Publicado no dia 18/9/97, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em consonância com o disposto no art. 160 da Constituição do Estado, c/c o art. 216 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 216 desse instrumento de procedimentos internos, foi concedido prazo de 15 dias para apresentação de emendas. Não foram recebidas emendas nesse intervalo.

Cabe agora a esta Comissão analisar o projeto, conforme as disposições regimentais.

##### Fundamentação

A proposição em exame acresce em R\$540.000.000,00 o limite fixado no art. 9º da Lei nº 12.421, de 27/12/96, a lei orçamentária para o exercício de 1997, que, além de estimar as receitas e fixar as despesas, dá outras providências com relação às finanças estaduais. O art. 9º autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito até o limite de R\$2.130.437.277,00, destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível em 1997.

Preliminarmente, ressaltamos que, nos termos do art. 90, XIII, da Constituição Estadual, é matéria de competência privativa do Governador do Estado contrair empréstimo externo e interno e fazer operação ou acordo externo de qualquer natureza, após autorização da Assembléia Legislativa, observados os parâmetros de endividamento regulados em lei, dentro dos princípios da Constituição da República. Todavia, a Carta mineira reforça um princípio fundamental do processo legislativo brasileiro para se criar o direito positivo, que é o princípio da convergência. De acordo com esse princípio, explicitado no § 2º do art. 70, é necessário que haja convergência de vontades entre os Poderes Legislativo e Executivo para a criação de direito. Quando ocorre um vício de iniciativa, como no caso da proposição em questão, este representaria uma formalidade do processo, podendo ser sanado com a sanção do Governador.

O crescimento do giro do estoque da dívida mobiliária do Estado, por meio da emissão de novos títulos no montante necessário à rolagem do principal atualizado monetariamente, mais os juros e os encargos incidentes, é reflexo da política de juros altos para captação de recursos externos e combate à inflação, adotada pelo Governo Federal.

A política monetária restritiva, com altas taxas de juros, vigente desde a implantação do Plano Real, veio agravar ainda mais a crise da dívida mobiliária interna do Estado. Para se ter uma idéia, o saldo da dívida interna em títulos saltou de R\$4.510.000.000,00 em 31/12/94, já na vigência do Plano Real, para R\$9.680.000.000,00 em 31/9/96, devendo-se ressaltar que desde 1989 não houve novas contratações dessa modalidade de dívida, sendo que as emissões realizadas se destinaram ao refinanciamento do estoque já existente.

Dessa forma, a dívida mobiliária cresceu 115% no período acima citado, mostrando a necessidade de se gerar superávit nas contas correntes para o pagamento do serviço da dívida, a fim de se evitarem problemas com possíveis mudanças na política monetária do Governo Federal que venham a causar elevações súbitas nas taxas de juros.

Giro da dívida mobiliária para o ano de 1997

Mês	Valor orçado	Valor do giro
Janeiro	105.762.965	121.248.322

Fevereiro	150.068.081	174.856.334
Março	164.463.070	194.915.186
Abril	183.279.936	220.671.250
Mai	234.994.046	287.377.933
Junho	217.042.876	269.819.582
Julho	245.815.998	304.151.063
Agosto	236.251.298	297.171.740
Setembro	120.920.462	153.940.040
Outubro	121.020.543	159.283.005
Novembro	179.107.403	243.651.066
Dezembro	170.759.099	240.092.633
Total	2.129.485.777	2.667.178.154

A diferença entre o valor orçado e o valor do giro é de R\$537.692.377,00, razão pela qual é solicitada operação de crédito no valor de R\$540.000.000,00.

Outrossim, apresentamos ao final a Emenda nº 1, que abre crédito suplementar no valor de R\$540.000.000,00, destinados a atender às despesas com o pagamento da dívida mobiliária interna. O crédito suplementar é uma modalidade de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente. De acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são recursos hábeis para a abertura de crédito suplementar os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, os provenientes do excesso de arrecadação, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o produto de operações de crédito autorizadas.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.383/97 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) para fazer face às despesas decorrentes desta lei."

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Roberto Amaral, relator - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado (voto contrário) - Álvaro Antônio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.283/97

#### Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.283/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama - APAE de Santo Antônio do Grama -, com sede no Município de Santo Antônio do Grama.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou ao projeto a Emenda nº 1. Vem agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

#### Fundamentação

A entidade referida vem proporcionando à comunidade importantes serviços, voltados para a reabilitação e a inserção do excepcional na sociedade. Para isso, empreende a defesa dos seus direitos e a educação dos seus familiares, a fim de prepará-los para lidar com as dificuldades inerentes ao portador de deficiência.

Para que a entidade possa continuar com seu trabalho, reconhecemos a necessidade e a conveniência de declarar sua utilidade pública.

Tendo em vista o aperfeiçoamento do projeto, achamos conveniente a apresentação da Subemenda nº 1 ao final deste parecer.

#### Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.283/97 no 1º turno, com a Subemenda nº 1, apresentada a seguir.

#### SUBEMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo Antônio do Grama, com sede no Município de Santo Antônio do Grama."

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.323/97

Comissão de Saúde e Ação Social

##### Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ituiutaba -, com sede no Município de Ituiutaba.

A proposição foi examinada preliminarmente, nos termos regimentais, pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, atendo-se ao mérito.

##### Fundamentação

A APAE de Ituiutaba realiza um trabalho de forte alcance social na área da saúde e da educação. Desenvolve suas atividades em harmonia com as demais APAEs, que são conhecidas principalmente pelo apoio dispensado às famílias de portadores de doenças mentais.

Em virtude da natureza das atividades por ela desenvolvidas, entendemos ser justo e oportuno conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

##### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.323/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.348/97

Comissão de Saúde e Ação Social

##### Relatório

De iniciativa do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nanuque.

Em cumprimento ao disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

##### Fundamentação

Instituído com o propósito de acolher pessoas idosas que estejam carentes de recursos materiais, sem parentes ou amigos que cuidem de sua manutenção, o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo é uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos.

De acordo com o art. 3º do seu estatuto, a entidade prestará assistência espiritual, moral, social e material aos idosos, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de todas as tarefas que lhes forem acessíveis, fazendo, com isso, com que eles se sintam úteis e integrados no meio social.

Fica evidenciada, portanto, a oportunidade de se conceder à entidade o pretendido título.

##### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.348/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.362/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado José Militão, o Projeto de Lei nº 1.362/97 objetiva declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol e Formação de Atletas Dener, com sede no Município de Conquista.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Por sua vez, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade ora examinada tem como principal finalidade a difusão de civismo e a prática de esportes, especialmente do futebol. Promove também reuniões de caráter social e cultural.

Para dar continuidade a esse trabalho, de relevância incontestável, entendemos ser importante que esta Casa reconheça sua utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.362/97 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 936/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 936/96, do Deputado Paulo Piau, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro, com sede no Município de Uberaba.

A matéria foi aprovada no 1º turno, sem emenda, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A prática do bem e o auxílio ao próximo são prioridades da Associação mencionada.

A entidade está localizada em Uberaba, que é um centro de serviços e grande produtor de riquezas. Nesse município a Medicina atingiu estágios avançados, tanto no que se refere à instalação de seus hospitais quanto à competência dos profissionais que ali atuam. O Hospital da Beneficência é mantido para cumprir seus objetivos de comprovada relevância social.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 936/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.222/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Voleibol - FMV -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, a qual retifica o nome da entidade.

Dando continuidade à tramitação da matéria, cumpre a este órgão colegiado examiná-la no 2º turno e sobre ela deliberar conclusivamente, conforme dispõe o Regimento Interno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cabe-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A FMV é uma sociedade civil sem fins lucrativos, foi fundada em 1941, e seu objetivo, previsto no estatuto, é a promoção de atividades que estimulem, sob todas as formas, a prática do voleibol. Entre elas, destacamos a difusão do esporte e sua representação, no âmbito de Minas, em competições com outras entidades filiadas à Confederação Brasileira de

Voleibol - CBV -, e o funcionamento de escolas ou cursos técnicos de vôlei.

Entendemos, portanto, que a FMV é merecedora do título declaratório de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.222/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1997.

José Henrique, relator.

#### Redação do Vencido no 1º Turno

#### PROJETO DE LEI Nº 1.222/97

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Voleibol - FMV -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Voleibol - FMV -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.248/97

#### Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcelos, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Igreja de São João Batista, com sede no Município de Barão de Cocais.

Aprovada no 1º turno, na forma proposta, vem a matéria a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno.

#### Fundamentação

Reafirmando o entendimento desta Comissão sobre a matéria, exarado no 1º turno, manifestamo-nos favoráveis à declaração de utilidade pública da entidade em referência, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando na área de assistência social, como o amparo a crianças e idosos e o auxílio à maternidade.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.248/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, relator.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.282/97

#### Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.282/97, do Deputado Wanderley Ávila, objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Justiça e Liberdade Luziense nº 148, localizada no Município de Santa Luzia.

Aprovado o projeto em 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em pauta, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a referida Loja Maçônica, tendo em vista a importância de seus trabalhos, que intentam lograr o progresso moral e intelectual de seus membros.

É bom mencionar que suas atividades se voltam também para a divulgação entre seus membros dos ideais de amor e de justiça.

#### Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.282/97 no 2º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.302/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 1.302/97 objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campina Verde, com sede no Município de Campina Verde.

A matéria foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1. Vem ela agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A APAE de Campina Verde compromete-se com o respeito humano e com a fraternidade humana - é o que rezam os seus objetivos estatutários. Além do mais, desenvolve relevante trabalho em favor da integração do excepcional na sociedade.

Por isso mesmo, renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria no 1º turno, entendemos ser pertinente declarar de utilidade pública a aludida entidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.302/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.302/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campina Verde, com sede no Município de Campina Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campina Verde, com sede no Município de Campina Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.306/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Luz do Universo nº 139, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi aprovada no 1º turno, sem emenda. Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme dispõe o Regimento Interno em seu art. 104, I, "a".

Fundamentação

Este relator reitera o entendimento exarado por este órgão colegiado de que é de grande importância a outorga de título declaratório de utilidade pública à Loja Maçônica Luz do Universo nº 139, para que ela possa dar continuidade ao importante trabalho que vem desenvolvendo em prol do crescimento moral, intelectual e material dos seus membros.

Além do mais, consideramos que a aprovação do projeto de lei constitui por si mesma uma justa forma de se homenagear a Loja Maçônica.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.306/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.341/97

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.341/97, do Deputado Olinto Godinho, objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Guanhanense de Cultura Musical, com sede no Município de Guanhães.

Aprovado o projeto em 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em pauta, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a Sociedade em análise, tendo em vista a importância de seus trabalhos de divulgação da arte musical, por meio de seu ensino gratuito.

Essa prática, de natureza regular, concorre para desenvolver a cultura e a educação do povo de Guanhães.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.341/97 no 2º turno, como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

**Gilmar Machado, relator.**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.437, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria.

Gabinete do Deputado Geraldo Rezende

nomeando Raul Junqueira de Freitas para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Extrato de Convênio

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00736 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associação Comun. Benef. Moradores Bairro Porto Alegre - Itinga.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 01235 - Valor: R\$500,00.

Entidade: Associação Comun. Conj. Habit. Antonio Sinho Adjacencias - Sabinópolis.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01291 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Morro Pilar - Morro Pilar.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 01292 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Acao Social Emmanuel - Belo Horizonte.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 01293 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Leme Prado - Leme Prado.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01294 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio Nº 01295 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Pirapora Bicycross Clube - Pirapora.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01296 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Rural Canaa - Canaa.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01297 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Teixeira - Teixeiras.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 01298 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Trabalhadores Rurais Localidade Palmitos - Abadia Dourados.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01299 - Valor: R\$2.700,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Itanhandu - Itanhandu.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01300 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Sao Felix - Formiga.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01301 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Minis-produtores Rurais Cor. Forquilha - Bom Jesus Galho.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01302 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairros Municipio Luz - Luz.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 01303 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Resende Costa - Resende Costa.

Deputado: Baldonado Napoleao.

Convênio Nº 01304 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Conceicao Mato Dentro - Conceicao Mato Dentro.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 01305 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Novo Oriente Minas - Novo Oriente Minas.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 01306 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Tijuco - Esmeraldas.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01307 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Sos Vidas Rio Casca - Rio Casca.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01308 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Ipuiuna - Ipuiuna.

Deputado: Bilac Pinto.

Convênio Nº 01309 - Valor: R\$16.421,00.

Entidade: Acao Social Nossa Sra. Fatima - Pouso Alegre.

Deputado: Ambrosio Pinto.

Convênio Nº 01310 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Loja Maconia Estrela Varzea - Varzelandia.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01311 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Trimariense Promocao Assist. Social - Tres Marias.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 01312 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Povoado Sao Pedro - Umburatiba.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 01313 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Bambe - Martinho Campos.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 01314 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Coimbra - Coimbra.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 01318 - Valor: R\$3.470,00.

Entidade: Associacao Comun. Barro Abreu - Berilo.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 01319 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Conego Jose Inacio Melo - Senador Modest.goncalves.

Deputado: Alencar Silveira Junior.

Convênio Nº 01320 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Unida Dois Abril - Palmopolis.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 01321 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Timoteo - Timoteo.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01322 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Comunidade Sao Bento - Mirabela.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01323 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Produtores Rurais Posses - Leme Prado.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01324 - Valor: R\$3.320,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Comercinho - Comercinho.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 01325 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Aracitaba - Aracitaba.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 01326 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Estrela Indaia - Estrela Indaia.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01327 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Mocambinho - Januaria.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01328 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Pedra Branca - Bertopolis.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 01329 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Sao Benedito - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 01333 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Filantropica Anfrisio Coelho - Porteirinha.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 01335 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Casa Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro - Laranjal.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio Nº 01336 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Hospital Nossa Sra. Neves - Pavao.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 01337 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Campanha Agasalho Eudoxia Marra - Abadia Dourados.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01338 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Roque Minas - Sao Roque Minas.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01340 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Rita Jacutinga - Santa Rita Jacutinga.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01342 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Creche Amor Perseveranca Governador Valadares - Governador Valadares.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 01344 - Valor: R\$9.750,50.

Entidade: Acao Social Filadelfia - Belo Horizonte.

Deputado: Jose Maria Barros.

#### ERRATA

#### PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36/97

Na publicação do parecer em epigrafe, verificada na edição de 20/6/97, pág. 36, col. 2, nas assinaturas, onde se lê:

"Ailton Vilela, Presidente .... Sebastião Navarro Vieira", leia-se:

"Sebastião Navarro Vieira, Presidente .... Ailton Vilela".